



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Patrimônios e histórias
Turismo e Organição

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº LM 1.152/2016
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/11/16

Responsável Wlucimar

**LEI MUNICIPAL Nº 1.152/2016
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Incluí Ações na Lei Municipal 916/2013 que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o
quadriênio 2014-2017 e na Lei Municipal
1141/2016 dá outras providências"**

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 33/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica Incluída a ação 2.908, no anexo I - Programas, na Lei Municipal 916/2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017", e no Anexo III Metas e Prioridades da Administração da Lei Municipal 1141/2016 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2017 conforme descrito abaixo:

No programa de governo: **0190 - Gestão da Assistência Social do Município**

Tipo	Ações/Produtos	
2	Ação:	908 – Manutenção das Atividades do Conselho de Assistência Social
	Função:	8 – Assistência Social
	Subfunção:	122 – Administração Geral
	Produto:	Atividade Mantida
	Justificativa:	Solicitação em audiência pública realizada na data de 27/10/2016 pelo conselho municipal de assistência social

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

ART. 2º – Ficam alteradas a descrição das ações:

2.708 Capacitação de Profissionais da Educação e Alunos, passando a ser descrita como

2.708 Capacitação de Profissionais e Conselheiros da Educação e Alunos;

2.401 Manutenção da Secretaria de Finanças, passando a ser descrita como

2.401 Manutenção das Atividades de Orçamentária-Financeira

E

2.402 Educação Fiscal, passando a ser descrita como

2.402 Manutenção das Atividades de Administração Tributária

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal em exercício

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

Terra da Prosperidade

